



PORTARIA N.º 003/2018

Constitui Comissão Interna de Licitação do IPRERINE para o Exercício de 2018.

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 10-B, inciso I e § 2º, da Lei n. 1.254/2001,

RESOLVE

Art. 1º. Constituir Comissão Interna de Licitação para o Exercício de 2018.

Parágrafo único. A Comissão Interna de Licitação terá como exclusivo objetivo o processamento e julgamento dos processos licitatórios no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro.

Art. 2º. A Comissão de que trata o art. 1º será composta pelos seguintes servidores:

- a) **Claudineia Radunz**, membro do Conselho Fiscal do IPRERINE;
- b) **Tatiane Karise Langovski Gomes**, membro do Conselho de Administração do IPRERINE ; e
- c) **Wilson Mendes Junior**, membro do Conselho de Administração do IPRERINE.

Art. 3º. A Comissão Interna de Licitação de que trata esta Portaria reunir-se-á sempre que necessário e quando previamente convocada pela Diretoria Executiva do IPRERINE, e será presidida pelo membro Claudineia Radunz.

Art. 4º. Aplica-se à Comissão Interna de Licitação, no que couber, o disposto na Portaria n. 001, de 02 de janeiro de 2018, expedida pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 003/2017.

Rio Negro, 03 de janeiro de 2018.

Ana Paula Portes Chapiewski
Diretora Executiva do IPRERINE